EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE APOIO Nº 90 / 2025
Apoiam o Projeto de Lei n° 4.687/2025, da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante que visa isentar do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) os rendimentos recebidos por professores e demais profissionais da educação básica e superior.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 228 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Moção de Apoio.

CONSIDERANDO que tal projeto visa a valorização da classe dos educadores, ressaltando a importância desses profissionais para a formação de cidadãos e para o desenvolvimento social do país;

CONSIDERANDO que esses profissionais enfrentam condições difíceis, e essa isenção representa um importante passo para valorizá-los e garantir melhores condições de trabalho e qualidade de vida;

CONSIDERANDO que tal projeto ampliará o poder de compra dos trabalhadores da educação, incentivando a permanência na carreira e reconhecendo o esforço diário de professores, técnicos e administrativos que atuam em instituições de ensino.

Assim sendo, **APOIAM o Projeto de Lei n° 4.687/2025.**

Requer que do deliberado, seja enviado ofício dando ciência desta moção de apoio a Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante**,** ficando meu gabinete a disposição.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 20 de outubro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora

APOIADORES DESTA MOÇÃO

VEREADOR - ADEMIR ALBANO LOPES
VEREADOR – AIRTON CÂNDIDO DA SILVA
VEREADORA - CARINA BLASCKE
VEREADOR – ELLAN RICARDO DA PAIXÃO
VEREADORA – FABIELE BERGAMIN
VEREADOR – CEL. JOÃO ARRAIS
VEREADOR – DAVID PEDRÃO DA SILVA